

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 158 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Novembro de 2019.

PORTARIA Nº 412/2019-GC

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA- RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o Art. 56, Inciso V, da Lei Orgânica e, considerando também a Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007, bem como a Portaria FNDE nº 481/2013, de 11/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º.- **NOMEAR** os novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - de acordo com a *Lei Municipal nº 1.280/2015*, de 07/10/2015, que alterou o art. 3º. caput, da *Lei Municipal 1.046/2007* de 29/03/2007, conforme a seguir especificados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Educação:

Titular 1: MONIQUE CARLA DA SILVA - CPF: 050.981.384-42

Suplente: MARIA DE FATIMA LUZ LEMOS – CPF: 336.045.254-20

Titular 2: LUZENIR NOBERTO DE BARROS - CPF: 018.561.864-23

(Reconduzida para o segundo mandato)

Suplente: KARLA KALIANE DA SILVA CASTRO - CPF: 100.677.744-07

(Reconduzida para o segundo mandato)

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: - ELIEZER BATISTA ALBINO – CPF: 429.835.174-20

(Reconduzido para o segundo mandato)

Suplente: ROSANA MARIA SIMAO DE GOIS FERNANDES - CPF: 638.922.274-20

3. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: JOSE PEDRO NETO - CPF: 106.794.994-15

Suplente: FRANCISCA SEVERIANO VIANA - CPF: 444.001.104-78

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: ANA PAULA MONTEIRO CALDAS DE SOUZA - CPF: 049.620.854-33

Suplente: - MARIA LIDUINA GOMES - CPF: 036.818.814-05

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular 1: JORDANA FABIOLA DE OLIVEIRA - CPF: 063.120.524-19

(Reconduzida para o segundo mandato)

Suplente: MANUELA DE SOUZA DANTAS - CPF: 012.108.884-75

(Reconduzida para o segundo mandato)

Titular 2: GILMAR DE SOUZA DANTAS - CPF: 288.876.034-72

Suplente: THEMIS WLADJA POLIANA ASSUNÇÃO DE SOUZA
CPF: 010.966.294-61 (Reconduzida para o segundo mandato)

2. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular 1: IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS - CPF: 083.740.254-92;

Suplente: SEVERINA RAMOS DE SOUZA SANTOS - CPF: 705.005.897-70;

Titular 2: JANIELMA CECILIA NECO DOS SANTOS - CPF: 097.616.424-88;

(Reconduzida para o segundo mandato)

Suplente: NOELMA RODRIGUES PESSOA - CPF: 231.932.393-72;

(Reconduzida para o segundo mandato)

3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JUSSIE NAZARENO OLIVEIRA COSTA - CPF: 502.832.194-91

(Reconduzido para o segundo mandato)

Suplente: VIRGINIA LUCIA DE ALENCAR SOUZA - CPF: 029.970.174-32

4. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: RAIMUNDO DE ANDRADE DUARTE NETO - CPF: 083.255.984-92

Suplente: FABIA DE SOUZA BEZERRA - CPF: 011.743.404-36

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados nesta Portaria será de dois (02) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 22 de novembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 413/ 2019 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EM CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei 849/96 do Regime Jurídico Único

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 158 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Novembro de 2019.

dos Servidores Públicos em que trata a seção IV, Art. 94; e ainda considerando o requerimento da servidora e atestado médico:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE que ocorrerá no período de 04/11/2019 e data fim em 01/05/2020 a servidora: **CLAUDENICE NOBREGA DE PAIVA CÂMARA**, matrícula 16705, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.451.674-71, no cargo de **PROFESSOR - NÍVEL - 2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo à 04 de novembro de 2019**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 22 de novembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 056 2019

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 056/2019 - Menor Preço Por Item**, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de forma parcelada de Equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN, no dia **04 de dezembro de 2019** as **08:30** (oito e trinta) horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim - 354 - 1º Andar, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail **licitacoesab@gmail.com**.
Areia Branca/RN, em 22 de novembro de 2019.
Antônio Lopes Neto.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTATUAL DE VIGÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO:

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ - 05.605.752/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão tributária.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 30 de setembro de 2019.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Manoel Henrique Duarte Neto

Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: ALTAIR SEIXAS DA SILVA.

CPF: 008.507.914-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁRBITRO PARA O CAMPEONATO DOS JOGOS INTERCOLEGIAIS - EDIÇÃO 2019.

BASE LEGAL: ARTIGO 25 - caput- DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.00 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA).

VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

AREIA BRANCA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADA: FRANKLEY ZANATA IATA ANDERSON

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 158 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Novembro de 2019.

BEZERRA SILVA.

CPF: 064.939.764-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁRBITRO PARA O CAMPEONATO DOS JOGOS INTERCOLEGIAIS – EDIÇÃO 2019.

BASE LEGAL: ARTIGO 25 – caput - DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.00 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA).

VALOR: R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS).

AREIA BRANCA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.**